

ISA Capital do Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30

**CTEEP – Companhia de Transmissão de
Energia Elétrica Paulista**
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

ISA Participações do Brasil Ltda.
em fase de constituição

FATO RELEVANTE

As administrações da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Brasil”), ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”) e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada pela Instrução CVM nº 449, de 15 de março de 2007, vêm a público informar que submeterão à apreciação, deliberação e aprovação, conforme o caso, da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e posteriormente aos seus acionistas e quotistas, o seguinte processo de reestruturação societária:

(i) A ISA Brasil é a atual acionista controladora da CTEEP e detentora do ágio pago no processo de aquisição do controle acionário da referida sociedade (“Ágio”). A ISA Brasil também é controladora da ISA Participações;

(ii) O processo de reestruturação compreende a conferência, pela ISA Brasil, das ações detidas no capital social da CTEEP, ao capital social da ISA Participações. Após, a ISA Participações será incorporada pela CTEEP, e, como decorrência dessa operação, será transferido para a CTEEP o Ágio.

(iii) Não haverá transferência de controle da CTEEP em virtude da reestruturação societária pretendida.

(iv) As administrações das sociedades envolvidas entendem que a presente reestruturação societária permitirá uma melhoria das condições de capitalização e do fluxo de caixa da CTEEP, em razão da economia fiscal gerada pela amortização do Ágio; e

(v) A operação será implementada de modo a não acarretar a transferência de quaisquer dívidas ou passivos, bem como impacto negativo nos fluxos futuros de dividendos aos acionistas da CTEEP. A parcela do benefício fiscal será objeto de capitalização em proveito da ISA Brasil, nos termos do art. 7º, da Instrução CVM nº 319, de 03.12.1999.

Pretende-se concluir a operação no segundo semestre de 2007. A operação proposta está sujeita à aprovação prévia da ANEEL. Tão logo seja obtida tal aprovação, os demais ritos legais serão observados, bem como será publicado o fato relevante da Instrução CVM nº 319.

São Paulo, 23 de julho de 2007.

ISA Capital do Brasil S.A.
Cláudio Sanches
Diretor de Relações com Investidores

**CTEEP – Companhia de Transmissão
de Energia Elétrica Paulista**
Eduardo Feldmann Costa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ISA Participações do Brasil Ltda.
Manoel Carlos Visentin Coronado